



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da décima sexta Sessão (Extraordinária) realizada em 25 de março de 2026.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Rogério Cardoso Silveira. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Devanir Ferreira. O Presidente registrou a presença do Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Sr. Romualdo Gianordoli Neto, e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 19 (dezenove) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 341/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 019/2011, que instituiu o Estatuto do Magistério Público Municipal de Vila Velha. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Educação e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado pela aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. A Vereadora Adriana Meireles justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo nº 965/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a reestruturação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMCAVV, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Vila Velha-FIA, e do Conselho Tutelar de Vila Velha. **Pela ordem**, o Vereador Pastor Fabiano apresentou verbalmente emenda modificativa ao Projeto de Lei em apreciação. Em razão da existência de dúvidas com relação ao projeto em apreciação, o Presidente comunicou ao Plenário que iria suspender a Sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos para que os Vereadores se reunissem com a Secretária Municipal de Assistência Social de Vila Velha para maiores esclarecimentos com relação ao referido Projeto de Lei. **Pela ordem**, a Vereadora Patrícia Crizanto apresentou verbalmente emendas modificativas e supressivas ao Projeto de Lei em apreciação. **Pela ordem**, o Vereador Thiago Henker solicitou que as emendas apresentadas pela Vereadora Patrícia Crizanto fossem votadas em bloco. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, tendo sido apresentado substitutivo pelo Prefeito Municipal, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal ao substitutivo e às emendas, opinando pela legalidade e constitucionalidade do substitutivo e da emenda apresentada pelo Vereador Pastor Fabiano e pela ilegalidade e inconstitucionalidade das emendas apresentadas pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocada em votação a emendas apresentadas pela Vereadora Patrícia Crizanto foram as mesmas rejeitadas prejudicando a apreciação das respectivas emendas pelas demais comissões. Convocadas as Comissões de Assistência Social e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, ao substitutivo e à emenda apresentada pelo Vereador Pastor Fabiano, opinaram ambas pela aprovação da matéria, do substitutivo e da apresentada pelo Vereador Pastor Fabiano. Colocados em discussão os referidos



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima sexta Sessão (Extraordinária) realizada em 25 de março de 2026.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Rafael Primo, Pastor Fabiano e Patrícia Crizanto. Colocado em votação o substitutivo, foi o mesmo aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Colocada em votação a emenda apresentada pelo Vereador Pastor Fabiano, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Os Vereadores Pastor Fabiano, Carol Caldeira, Devacir Rabello e Patrícia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 12h45min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 30 de março de 2026.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário